



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00145 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
171D88C6C2D7F5E6D741DC92AAEF8097

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 294/2017.
- RESULTADO Nº 012 DO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2017
- LEI MUNICIPAL Nº 470/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 315/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 316/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 317/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
- LEI MUNICIPAL Nº 470/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 315/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 316/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 317/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO Nº 318/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
PORTARIA Nº. 130/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 294/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e a Sra. **ALIANA BOTELHO CAMANDAROBA GUEDES** Objeto: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o contrato nº 294/2017 vinculado ao Credenciamento nº 002/2017. Por razão do pedido de desligamento encaminhada pela própria contratada a Prefeitura Municipal, que solicita também à dispensa do cumprimento do aviso prévio, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93. A rescisão operará seus efeitos a partir de sua assinatura.
Assinatura: 13/09/2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO Nº 012 DO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2017

Os candidatos credenciados deverão comparecer, a partir do dia 15 de Setembro de 2017, na sala de contratos e licitações na sede da prefeitura municipal de Várzea da Roça - BA, no período das 08:00h às 12:00h, para assinatura do contrato.

• RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

ITEM	PROFISSIONAL	NOME
1.	MÉDICO PLANTONISTA	SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS CPF sob nº 686.624.085-91 RG nº 05.789.236-96 SSP/BA CRM-22400

Várzea da Roça – BA, 14 de Setembro de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Simone Oliveira da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO

Uilton Rios Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LEI MUNICIPAL Nº 470/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, CONSÓRCIOS, CONVENÇÕES, COMODATOS E ACORDOS OUTROS, COM A UNIÃO, COM OS ESTADOS E COM OUTROS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Contratos, Convenções, Consórcios, Comodatos e quaisquer tipos de acordos, com Órgãos da União, dos Estados e dos Municípios brasileiros, inclusive com Organizações Internacionais, bem como, com suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista até 31 de agosto de 2018.

Parágrafo Único: Fica determinado que sejam prestadas informações pelo Executivo a esta Casa de Leis em até 72h sempre que forem celebradas parcerias valendo-se da autorização objeto deste projeto, sob pena de invalidade da Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, 13 de setembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 315/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a Sra. Dianaleia Barbosa Costa da Silva do Cargo de Assessor Administrativo do Setor de Núcleo de Apoio a Creches, Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **DIANALEIA BARBOSA COSTA DA SILVA**, do cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Núcleo de Apoio a Creches, Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 316/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a Sra. Edna de Jesus da Conceição do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. EDNA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, no cargo de **Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 317/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera o Sr Michel Neres Santos do Cargo de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MICHEL NERES SANTOS, do cargo de **Chefe de Setor de Capacitação Profissional**, com vinculado à Secretaria do trabalho e Ação Social de Várzea da Roça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LEI MUNICIPAL Nº 470/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, CONSÓRCIOS, CONVENÇÕES, COMODATOS E ACORDOS OUTROS, COM A UNIÃO, COM OS ESTADOS E COM OUTROS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Contratos, Convenções, Consórcios, Comodatos e quaisquer tipos de acordos, com Órgãos da União, dos Estados e dos Municípios brasileiros, inclusive com Organizações Internacionais, bem como, com suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista até 31 de agosto de 2018.

Parágrafo Único: Fica determinado que sejam prestadas informações pelo Executivo a esta Casa de Leis em até 72h sempre que forem celebradas parcerias valendo-se da autorização objeto deste projeto, sob pena de invalidade da Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, 13 de setembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 315/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a Sra. Dianaleia Barbosa Costa da Silva do Cargo de Assessor Administrativo do Setor de Núcleo de Apoio a Creches, Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **DIANALEIA BARBOSA COSTA DA SILVA**, do cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Núcleo de Apoio a Creches, Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos**, com vínculo hierárquico a **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 316/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a Sra. Edna de Jesus da Conceição do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. EDNA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, no cargo de **Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 317/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera o Sr Michel Neres Santos do Cargo de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MICHEL NERES SANTOS, do cargo de **Chefe de Setor de Capacitação Profissional**, com vinculado à Secretaria do trabalho e Ação Social de Várzea da Roça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 318/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera a Sra. Valdenir Araujo Oliveira do Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. VALDENIR ARAUJO OLIVEIRA, do cargo de **Assessor Administrativo do Departamento da Fazenda Municipal**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Fazenda de Várzea da Roça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 13 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 130/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 97 da Lei nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Sr^a **IRANI ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 388, lotada na Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A Licença de que trata esta Portaria terá início em 01 de setembro de 2017 e finalizará em 28 de fevereiro de 2018.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 01 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia